

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 89/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispões sobre pedido de limpeza do pátio e arredores da entidade EPAC e dá outras providências".

Justificativa: O pedido visa atender uma solicitação feita tanto por populares residentes nas imediações quanto da própria entidade, que é sem fins lucrativo e sempre prestou enorme trabalho social junto a comunidade de nossa cidade.

Canarana MT, 14 de fevereiro de 2025.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT